



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.315

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	5
Secretaria de Finanças .....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	11
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	11
Fundação Cultural de Palmas .....	12
Previpalmas .....	13
Publicações Particulares.....	13

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.088, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.035, de 3 de junho de 2015, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV, V, VI e VII do art. 2º do Decreto nº 1.035, de 3 de junho de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º .....

IV - Eneas Ribeiro Neto, matrícula nº 1001831, 3º membro;

V - Robson Freitas Correa, matrícula nº 163841, 4º membro;

VI - Joaquim José de Oliveira Júnior, matrícula nº 155921, 5º membro;

VII - Viviene Gomide Dumont Vargas, matrícula nº 143931, 6º membro. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 1.089, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

Institui o Grupo de Trabalho Especial para revisão e regulamentação do Plano Diretor de Palmas, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Grupo de Trabalho Especial para revisão e regulamentação do Plano Diretor de Palmas, com o objetivo de atender o Estatuto das Cidades, no qual é prevista a revisão periódica.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho Especial:

I - Luiz Masaru Hayakawa, representante do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, como coordenador dos trabalhos;

II - Ephim Shiluger, representante da Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos Especiais;

III - na condição de representantes:

a) da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Germana Pires Coriolano, titular;

2. Diêverson Martins dos Reis, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:

1. Evercino Moura dos Santos Júnior, titular;

2. Noelson Ferreira Campelo, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Finanças:

1. João Marciano Júnior, titular;

2. Glauber Santana Aires, suplente;

d) da Secretaria Municipal da Habitação:

1. Diogo Fernandes Costa Valdevino, titular;

2. Elias Martins Neto, suplente;

e) da Procuradoria Geral do Município:

1. Públio Borges Alves, titular;

2. João Paulo César Lima, suplente;

f) da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;

2. Marcelo Alves Silva, suplente;

g) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Cleide Brandão Alvarenga, titular;

2. José Marcos Silva Cardoso, suplente.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho Especial exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de seus cargos, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município, por ser considerada atividade de interesse público relevante.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Especial poderá solicitar auxílio de servidores de outros órgãos ou entidades municipais para o desenvolvimento dos trabalhos de sua competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Luiz Masaru Hayakawa  
Presidente do Instituto Municipal de  
Planejamento Urbano de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

Ephim Shiluger  
Secretário Municipal Extraordinário de  
Implantação de Projetos Especiais

Germana Pires Coriolano  
Presidente da Fundação Municipal de  
Meio Ambiente de Palmas

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano Sustentável

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário Municipal da Habitação

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### DECRETO Nº 1.090, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Decreto nº 983, de 4 de março de 2015, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município

#### D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso XII ao art. 2º do Decreto nº 983, de 4 de março de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....”

XII - conceder prévia autorização para a realização e pagamento de horas-extras, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 1.091, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão de execução de serviços extraordinários.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos gastos com serviços administrativos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao princípio constitucional da eficiência inserido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o limite prudencial da folha de pagamento e a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o interesse e a conveniência da Administração em readequar a prestação de serviços em consonância ao quantitativo de servidores, reduzindo os gastos com a manutenção da estrutura pública,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir da publicação deste Decreto, até 31 de dezembro 2015, as execuções de serviços extraordinários “hora extras”.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica, aos serviços extraordinários autorizados pelo Grupo Gestor de Governo, após verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Os secretários municipais e presidentes das autarquias e fundações devem realizar, imediatamente, o reordenamento das escalas de trabalho de seus servidores para o fim de suspender ou, quando impossível, reduzir quaisquer fatos geradores da obrigação de concessão de adicional por serviços extraordinários “hora extras”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1.463 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## RETIFICAR

o Ato nº 1.332-CCS, de 8 de julho de 2015, que cedeu a servidora CRISTIANE PRESBITERO TOSCANO BARRETO WAHBE, onde se lê: no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015, leia-se: no período de 20 de julho a 31 de dezembro de 2015, para o Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 5 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO N.º 1.464 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## CEDER

GINÃ BRASILEIRA DE SOUSA, matrícula nº 132571, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 5 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 1.465 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 3 de agosto de 2015:

Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:  
GUTTENBERG SARAIVA DE SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
AMANDA FERREIRA TEIXEIRA.

Palmas, 5 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 1.466- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 3 de agosto de 2015:

Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:  
AMANDA FERREIRA TEIXEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
GUTTENBERG SARAIVA DE SOUZA.

Palmas, 5 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO N.º 1.467.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999 e na decisão liminar proferida em Mandado de Segurança, constante nos autos do Processo nº 0021265-70.2015.827.2729, da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve,

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias para a posse de JÚNIOR FLADEMIR ALVES, nomeado pelo Ato nº 796-NM, de 8 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.232, de 8 de abril de 2015.

Art. 2º É revogado no Ato nº 1.274-TSE, 23 de junho de 2015, a parte "cargo: Médico/ Ginecologista – 20h, ampla concorrência, classificação nº 13, JÚNIOR FLADEMIR ALVES".

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 1.468 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

CLÁUDIO ROMEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 1.469 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

MONICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de julho de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.470 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 1.454-NM, de 31 de julho de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados, quanto ao nome:

Onde se lê: RONEIDI PEREIRA DE SÁ;  
Leia-se: RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES.

Onde se lê: MARCELO GASPAR;  
Leia-se: MARCELO GUEDES GASPAR.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.471 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar KIZZY DE MORAIS, matrícula 413010255, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.472 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora LUCY TELMA DE SOUZA MAIA, matrícula 1082731, Professor PII – 40h, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.473 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MÔNICA FERREIRA DA COSTA, do cargo Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais – DAS-7, da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 3 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.474 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, partir de 3 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.475 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração – FG, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.476 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na secretaria municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de agosto de 2015:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE.

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7:  
RENATA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.477- NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de agosto de 2015:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
RENATA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA.

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7:  
ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.478 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

PEDRO NETO GOMES QUEIROZ, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração – FG, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.479 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANA AMÉLIA DE SOUSA E SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento – FG-4, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 3 de agosto de 2015.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.480 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os Atos, na parte que especifica, dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde:

ATO n° 0980-CT, de 8 de maio de 2015:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:  
EDNARIA RUTH BRITO DA CRUZ.

ATO n° 1.076-CT, de 10 de junho de 2015:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:  
ALDENICE PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 6 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 834/2015.**

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2012/008908 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor OSCAR SANTOS GOMES.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2012/008908.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2012/008908 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor OSCAR SANTOS GOMES, matrícula nº 163901, por identidade de pedidos e partes com os autos nº 2012/008908.

Art.2 - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 16 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 835/2015.**

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2011/049081 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor LUIZ CERQUEIRA FIALHO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2011/049081.

RESOLVE:

Art. 1-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2011/049081 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor LUIZ CERQUEIRA FIALHO, matrícula 144391, por identidade de pedidos e partes com os autos nº 2014/016677.

Art.2 -ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 16 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 836/2015.**

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2011/048357 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor VOLNEI BARBOSA CARDOSO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2011/048357.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2011/048357– Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor VOLNEI BARBOSA CARDOSO, matrícula 163751, por identidade de pedidos e partes com os autos nº 2014/016686.

Art.2 - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 16 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PORTARIA Nº 1010/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 941/GAB, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.294, de 08 de julho de 2015, na parte da servidora VALQUIRIA GOMES DA SILVA, matrícula 413023157, Auxiliar de Serviços Gerais.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 1011/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 970/GAB, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.302, de 20 de julho de 2015, na parte do servidor FRANCISCO HELÁDIO ALVES LIMA, matrícula 413021582, Auxiliar de Serviços Gerais.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 1014, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

Concessão de Incentivo à Titularidade – Especialização - PCCR do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº 1.304, de 22/07/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo de Titulação – Especialização, ao servidor do FAU referente ao processo citado abaixo, após devida análise da Comissão instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238 nos termos do artigo nº 22, nº 23 e nº 24, bem como, Anexo V, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
171721	ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA	30/07/2015	5%	2015043131

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/07/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 1015/GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015 e Processo Administrativo nº 2015041645, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIZA RODRIGUES DE SOUSA, do cargo de Analista em Saúde - Médico - 20 horas, estatutário (a), matrícula nº 413020811, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de junho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 1.023, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	132181	Cleudimar Conceição Silva	29/07/2015	10%	2015042975

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos quatro dias do mês de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Processo nº: 2015026841

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 411/2015

Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 017/2015, sucedido em 11/06/2015, às 14:30hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: PS COMERCIAL LTDA			CNPJ: 07.358.407/0001-34			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	M²	13.600	AREIA GROSSA.	Maravilha	41,70	567.120,00
02	M²	10.000	AREIA MÉDIA.	Maravilha	43,30	433.000,00
03	M²	9.000	AREIA FINA.	Maravilha	43,70	393.300,00
08	M²	14.000	SEIXO BRITADO Nº 0	Maravilha	84,50	1.183.000,00
Fornecedor: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ: 07.227.314/0001-70			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	M²	11.288	BRITA Nº 0	P. Anhanguera	113,00	1.275.544,00
05	M²	8.600	BRITA Nº 1	P. Anhanguera	106,25	913.750,00
06	M²	16.000	PÓ DE BRITA.	P. Anhanguera	69,00	1.104.000,00
07	M²	5.000	PEDRA MARROADA.	P. Anhanguera	97,75	488.750,00
Fornecedor: V. G. CÉZAR & FILHA LTDA			CNPJ: 26.889.121/0001-09			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	M²	6.288	SEIXO Nº 0	Mineração Cezar	64,40	404.947,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de agosto de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015018811. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de alimentos não perecíveis - Lua Feliz, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015036634. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria da Educação

Empresa Contratada: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME

Contrato: Nº 004/2015

Processo: Nº 2015002630

### 1ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME em virtude da paralisação total e atraso injustificado na execução e conclusão dos serviços para construção de vala de infiltração, calçada, muro e área de recreação do CMEI Sonho de Criança.

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento para apresentação de manifestação (defesa) quanto

ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2015, referentes aos serviços do objeto acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor sobre parcela não executada dos serviços contratados, prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, subitem "b" do contrato.

Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2015.

André Luiz de Azevedo Dias  
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato referente aquisição de gêneros alimentícios nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.239, de 17 de abril de 2015, pág.12:

Onde se lê:

Vigência: 15/04/15 a 31/12/15,

Leia-se:

Vigência: 16/04/15 a 31/12/15.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato referente aquisição de gêneros alimentícios nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.239, de 17 de abril de 2015, pág.12.

Onde se lê:

Vigência: 15/04/15 a 31/12/15,

Leia-se:

Vigência: 16/04/15 a 31/12/15.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 0012/2014

A ACE da Escola Municipal Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através de sua representante Suiany de Sousa Costa, celebra o TERMO ADITIVO Nº 001/2015 com a empresa Construforte Materiais de Construção LTDA., CNPJ: 09.030.943/0001-31, através do seu representante o Sr. José Manoel Filho. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO, no percentual de 36,92% (Trinta e seis vírgula noventa e dois por cento) corresponde ao valor de R\$ 164.997,97 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), com prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 90 (noventa dias), de

acordo com os termos contidos no Processo nº 2014031962, que tem por finalidade a Reforma da Unidade Escolar. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 368/2015 – AJ/SEMED. Em 03 de agosto de 2015, com vigência a partir de 03 de agosto de 2015 pelo período até 01/11/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, através de sua representante a Sr.ª Idelma Pereira de Basto Santos, vêm celebrar contrato com o FRANCISCO MÓVEIS PLANEJADOS, CPF: 019.840.891-96, através do seu representante o Sr. Francisco Joelson Machado. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços de conserto de carteiras e mesas da unidade escolar, referente ao PROCESSO nº 2015037530, VALOR R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 002/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/08/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através de seu representante o Sr.º Heleno Elias da Silva, vêm celebrar contrato com BRUNO NEPOMUCENO SILVA, CPF: 964.422.148-32, através do seu representante o Sr. Bruno Nepomuceno Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022234, VALOR R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESAS: 3.3.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através de sua representante o Sr.º Heleno Elias da Silva, vêm celebrar contrato com REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, CPF: 518.013.967-87, através de sua representante a Sr.ª Regina Antônia Souza Nepomuceno. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022234, VALOR R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através de seu representante o Sr.º Heleno Elias da Silva, vêm celebrar contrato com ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO – AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao



PROCESSO nº 2015022234, VALOR R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através de seu representante o Srº Heleno Elias da Silva, vêm celebrar contrato com ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr JOÃO FRANCISCO SILVA. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022234, VALOR R\$ 23.325,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESAS: 3.3.50.30, FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através de seu representante o Srº Heleno Elias da Silva, vêm celebrar contrato com ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO AS CABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022234, VALOR R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESAS: 3.3.50.30, FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através de seu representante o Srº HELENO ELIAS DA SILVA, vêm celebrar contrato com GENIVALDO SOUZA SANTOS, CPF: 487.515.371-68, através do seu representante o Sr Genivaldo Souza Santos O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022234, VALOR R\$ 6.640,00 (Seis mil seiscentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESAS: 3.3.50.30, FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, através de sua representante a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa CONSTRUTORA SALINA

LTDA – ME., CNPJ: 13.738.094/0001-42, através dos seus representantes legais Eliudo Reis Costa Souza e Gabriel Oliveira da Silva Cunha. O presente instrumento tem por FINALIDADE a construção de reservatório semienterrado e reparos diversos na Unidade Escolar, referente ao PROCESSO nº 2015038445, VALOR R\$ 19.903,91 (dezenove mil novecentos e três reais e noventa e um centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.0305.6088; NATUREZA DAS DESPESAS: 44.50.51 e 33.50.39; FONTES: 002000361, 002000360, 003040361, 003090361 e 003040360. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 021/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 27/07/2015 à 26/10/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, através de sua representante a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa EVANILDES BENTO DA ROCHA., CNPJ: 20.839.492/0001-10, através de sua representante legal a srª Evanildes Bento da Rocha. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de camisetas e conjuntos de uniforme escolar infantil, referente ao PROCESSO nº 2015038440, VALOR R\$ 6.884,40 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), PROGRAMAS DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6079; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.43 e 33.50.32; FONTE: 001012199 e 001012202. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 022/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/07/2015 a 31/12/2015.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 207, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 21, localizado à Rua 5-B, Conjunto 02, da quadra ACSUNE 60, com área de 2.760,00m², Lote 22, localizado à Rua 5-B, Conjunto 02, da quadra ACSUNE 60, com área de 2.691,00m², Lote 23, localizado à Rua 5-B, Conjunto 02, da quadra ACSUNE 60, com área de 2.829,00m, Lote 24, localizado à Avenida LO-16, Conjunto 02, da quadra ACSUNE 60, com área de 2.760,00m², Lote 25, localizado à Avenida LO-16, Conjunto 02, da quadra ACSUNE 60, com área de 2.760,00m², Lote 26, localizado à Avenida LO-16, Conjunto 02, da quadra ACSUNE 60, com área de 2.760,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, localizado à Rua 5-B, Conjunto 02, da quadra ACSUNE 60, com área de 14.534,00m², nesta capital, objeto do processo 20130525088, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 208, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 04, localizado à Avenida A, Quadra C-01A, Jardim Aurenly IV, com área de 314,40m² e Lote 05, localizado à Avenida A, Quadra C-01A, Jardim Aurenly IV, com área de 301,90m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Avenida A, Quadra C-01A, Jardim Aurenly IV, com área de 616,30m², nesta capital, objeto do processo 2015032731, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 33, localizado à Avenida LO-04, conjunto 04, da quadra ACNO 11, com área de 640,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 33-A, localizado à Avenida LO-04, conjunto 04, da quadra ACNO 11, com área de 320,00m² e Lote 33-B, localizado à Avenida LO-04, conjunto 04, da quadra ACNO 11, com área de 320,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014057831, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 211, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 23, localizado à Alameda 19, Quadra 17, ARSO 132-A, com área de 250,00m² e Lote 24, localizado à Alameda 19, Quadra 17, ARSO 132-A, com área de 393,75m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 23-A, localizado à Alameda 19, Quadra 17, ARSO 132-A, com área de 643,75m², nesta capital, objeto do processo 2015035628, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 214, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art 1º Aprovar o desdobro da Unidade Autônoma 09-A, localizado à Avenida NS-03, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARNO 22", quadra ARNO 22, do Loteamento Palmas 1ª etapa fase IV, nesta Capital, com fração ideal de 1,9728%, correspondendo a 1.322,4943 m² da área total, sendo: Área Privativa de 967,70 m²; área de uso comum de 354,7943 m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 09-A, localizado à Avenida NS-03, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARNO 22", quadra ARNO 22, do Loteamento Palmas 1ª etapa fase IV, nesta Capital, com fração ideal de 1,9728%, correspondendo a 1.322,4943 m² da área total, sendo: Área Privativa de 967,70 m²; área de uso comum de 354,7943 m² e Unidade Autônoma 09-C, localizado à Avenida NS-03, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARNO 22", quadra ARNO 22, do Loteamento Palmas 1ª etapa fase IV, nesta Capital, com fração ideal de 0,9553%, correspondendo a 640,4059 m² da área total, sendo: Área Privativa de 468,60 m²; área de uso comum de 171,8059 m², nesta capital, objeto do processo nº. 201403867, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 30, de 04 de agosto de 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA matrícula nº 141561, cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/08/2015 a 30/08/2015, previstas para 1º/08/2015 a 30/08/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

**PORTARIA Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015028383, objeto do Contrato nº 267/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa JM DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 06.083.932/0001-21.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos quatro dias do mês de agosto de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO  
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

**PORTARIA Nº 26, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015029235, objeto do Contrato nº 266/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa V3 BRASIL – EVENTOS CORPORATIVOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 10.870.381/0001-13.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos quatro dias do mês de agosto de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO  
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 266/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra Contrato com V3 BRASIL – EVENTOS CORPORATIVOS LTDA. EPP., CNPJ: 10.870.381/0001-13, através de seu representante ANDRÉ CORREA VELOSO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra na modalidade diária/homem, incluindo ferramentas necessárias e adequadas para completa execução dos serviços. Processo nº 2015029235. Valor R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307.4247; FONTE: 201500291. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e do contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 172/2015 - GGG. Em 31/07/2015, com vigência a partir da assinatura do contrato até o cumprimento das obrigações.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra Contrato com J M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME., CNPJ: 06.083.932/0001-21, através de seu representante JOSÉ MAURILHO DE LIMA. O presente instrumento tem por FINALIDADE o fornecimento de kits de dormir para os indígenas de etnias nacionais e kits de higiene pessoal para os indígenas de etnias nacionais e internacionais. Processo nº 2015028383. Valor R\$ 121.425,00 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307.4247; FONTE: 601590291. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas da licitação e do contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 150/2015 – GGG. Em 06/08/2015, com vigência a partir de 31/07/2015 até o cumprimento das obrigações.

## Fundação Cultural de Palmas

### NOTIFICAÇÃO Nº 020/2015/DGF-FCP

ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA  
PREMIADO: SORAIA MIRANDA SILVA

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe que confere a Lei Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 8.666/93 e Edital nº 006/2013/FCP e, em razão de obrigações expressas no Processo 2013049945 e Contrato nº 255/2013, relatório Técnico do Fiscal de Contrato de 02 de dezembro de 2014, PARECER Nº 185/2015 – PGM-SUAD, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Os Provérbios do Trânsito (Audiovisual), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente, e cumprindo o que determina as atribuições de gestora do órgão concedente dos recursos, diante das várias tentativas de solução pacífica da situação (prestação de contas dos recursos recebidos), e considerando a Notificação Nº006/2015/DGF/FCP, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.294 de 08 de julho de 2015 e Notificação Nº 016/2015/DGF/FCP, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.303 de 21 de julho de 2015, que estabeleceu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a senhora SORAIA MIRANDA SILVA devolver aos cofres públicos do município de Palmas o valor de 2.274,45(dois mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizado conforme memória de cálculo descrita no Despacho nº163/DGF/FCP, garantindo lhe o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que o proponente não devolveu aos cofres a quantia recebida e nem apresentou defesa, assim sendo, decreto a REVELIA ao autor do projeto acima qualificado, haja vista, a não apresentação do objeto nem a prestação das Contas dos recursos recebidos e tendo esgotado todos os prazos previsto no Edital e Contrato, reputando verdadeiros todos os fatos alegados, estando o mesmo ciente das medidas administrativas e judiciais a serem aplicadas, nos termos dos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### NOTIFICAÇÃO Nº 021/2015/DGF-FCP

ESPÉCIE: EDITAL Nº006/FCP -PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL/FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA  
PREMIADO: KARINE DA SILVA ROSA

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso das atribuições lhe que confere a Lei Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 8.666/93 e Edital nº 006/2013/FCP e, em razão de obrigações expressas no Processo 2013050256 e Contrato nº 227/2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 227/2013, referente ao repasse de recurso de premiação do Projeto: Por Falar em Deus (Música), custeado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013, a Fundação Cultural de Palmas, na condição de concedente, e cumprindo o que determina as atribuições de gestora do órgão concedente dos recursos, diante

das várias tentativas de solução pacífica da situação (prestação de contas dos recursos recebidos), e considerando a Notificação Nº 010/2015/DGF/FCP, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.294 de 08 de julho de 2015 e Notificação nº 018/2015/DGF/FCP, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.303, de 21 de julho de 2015, que estabeleceu o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a senhora KARINE DA SILVA ROSA devolver aos cofres públicos do município de Palmas o valor de R\$: 20.909,33 (vinte mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos), atualizado conforme memória de cálculo descrita no Despacho nº 162/DGF/FCP, garantindo-lhe o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que o proponente não apresentou o produto pactuado no objeto contratual, não comprovou integralmente o valor recebido, não devolveu aos cofres a quantia recebida e nem apresentou defesa, assim sendo, decreto a REVELIA ao autor do projeto acima qualificado, haja vista, a não apresentação do objeto nem a prestação das Contas dos recursos recebidos e tendo esgotado todos os prazos previsto no Edital e Contrato, reputando verdadeiros todos os fatos alegados, estando o mesmo ciente das medidas administrativas e judiciais a serem aplicadas, nos termos dos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 006/FCP-2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Previpalmas

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR Nº03/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sra. WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX; celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, com a empresa MACHADO & FICK LTDA-ME, CNPJ nº 00.373.287.0001-03, através e de seu representante legal Sr. MAIRÃ MACHADO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a de veículos, pertencentes à frota do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS em consonância com o termo de referencia. A Presidente Sra. Wally Aparecida Macedo Vidovix, através do Despacho nº 212/2015, declarou o seu Contrato de Prestação de Serviços. PROCESSO nº 2015027527. VALOR: R\$ 5.539,36

(cinco mil quinhentos e trinta e nove reais, e trinta e seis centavos); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 03/2015, com vigência a partir da data de 31 de julho até 31 de dezembro de 2015 pelo período de 05 (cinco) meses.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HP Engenharia LTDA - EPP, CNPJ nº 12.998.481/0001-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade de Construção de Edifícios, com endereço na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, lote 15, sala 08, Palmas / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNCAÇÃO

A empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ nº 10.910.190.0001-38, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Análises Clínicas, com endereço na 104 Norte, Av. NS-4, Conjunto 04, Lote 41, cidade de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Moura Junior & Barros LTDA - EPP, CNPJ nº 14.487.550/0001-91, torna pública que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental, para a atividade construção de Edifícios, com endereço na Qd 1.012 Sul, Alameda 08, Lote 12 (QD ASR -SE, 105 QIG) Plano Diretor Sul cidade de Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº001/86 E 237/97 na lei Municipal 1011/2011 E Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS